



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000021

PORTARIA Nº 451/2013

SÚMULA: Nomeiam Pessoal para compor o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094 de 24/04/2007.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 514, de 19 de Junho de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Artigo 2º- O Comitê será constituído por representantes da Sociedade Civil, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do FUNDEB, e dirigentes do Sistema Educacional Público.

Artigo 3º - O comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB na rede Municipal.

Artigo 4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

- I. Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosi Rogenski Ferreira
- II. Um representante dos professores;
Mara Lucia da Silva
- III. Um Representante dos Diretores de Escolas;
Zenilda de Fatima Biscaro Santos
- IV. Um Representante dos Conselhos Escolares
Flávia Carvalho Cutas
- V. Um representante do SMEC(PDE/PDDE)
Rosilda Maia da Silva
- VI. Um representante SMEC (Equipe Pedagógica)
Sonia Aparecida Machado Ferreira da Silva
- VII. Um Representante dos Pais
Marli das Graças Campos Machado
- VIII. Um Representante da Equipe técnica das escolas
Lenice Aparecida Carneiro Passos
- IX. Representante do Conselho Tutelar
Jean Carlos Klichowski



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

X. Sindicato Rural Patronal

Ismael de Oliveira

XI. Conselho Municipal do FUNDEB

Hellinton Direne

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 26 de Junho de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uso</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>2429</u>	Página <u>6</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	<u> </u>